



Franca, 22 de março de 2023.

Agendamento de Viagem n° /2023

Servidores: Willian Campos Galvão, Thales Willian Canzaroli e Paulo Henrique de Faria Pereira

Destino: Ribeirão Preto

Data: 31/03/2023.

Hora de saída: 06h30.

Hora de chegada: 18h30.

Ementa: Viagem a Ribeirão Preto no dia 31 de março de 2023, para participação no curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro.

Os servidores Willian Campos Galvão, Thales Willian Canzaroli e Paulo Henrique de Faria Pereira, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar a disponibilização de recursos para viagem para participação no Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeira, na cidade de Ribeirão Preto no dia 31/03/2023, com saída às 06:30h e retorno previsto para às 18:30h do mesmo dia.

Sabe-se que a da nova Lei de licitações trouxe diversas inovações no processo de compras e nas realizações de licitações, entre elas a previsão do Agente de Contratação e a mudança em toda a estrutura da equipe.

Diante da necessidade de adequação às exigências contidas na Lei n° 14.133/2021, os servidores acima mencionados, integrantes da atual Comissão Permanente de



Licitação (COPEL), solicitaram a aquisição do Curso de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro Eletrônico e Concorrência Eletrônica de acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e a recente Instrução Normativa 73, de 30 de setembro de 2022.

A Administração autorizou e realizou a contratação do curso para estes 3 (três) servidores, conforme consta no Procedimento Interno de Despesas nº 42/2023.

Ocorre que o curso se dá de forma presencial na cidade de Ribeirão Preto, no dia 31/03/2023, com início previsto às 08h00 e com final previsto para as 17h00.

Assim, se faz necessário o deslocamento para a cidade de Ribeirão Preto para a realização do curso já adquirido pela Câmara Municipal de Franca.

Solicitamos adiantamento de diária para estes servidores, e que o respectivo adiantamento seja através de crédito em conta, a ser enviado, por e-mail ao Departamento Financeiro, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto ao referido adiantamento, nos termos legais.

Conforme foi consultado no Sistema SIGAD, já há um Agendamento de Viagem para o dia 31/03/2023 (PIV 12/2023) e que há apenas um motorista e um carro oficial atualmente à disposição da Câmara.

Sendo assim, solicitamos que seja disponibilizado numerário no montante de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cobrir os custos da viagem em carro próprio, que são combustível, pedágio e estacionamento, já que o curso será ministrado no centro de Ribeirão Preto.



O valor do numerário pode ser disponibilizado na conta do servidor Thales Willian Canzaroli, Banco Bradesco (237), Ag. 2213, Conta Corrente 40186-2.

Declaramos estar ciente e de acordo com o Ato da Presidência n.º 36, de 31 de outubro de 2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei n.º 7471/2010, declaramos conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

Contando com o pronto atendimento, apresentamos nossos cordiais agradecimentos.

Termos em que pedimos deferimento.

Willian Campos Galvão

Thales Willian Canzaroli

Paulo Henrique de Faria Pereira